



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

15, 01, 2004

*Quintal*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
da República

### REQUERIMENTO

Nº 658/IX (2ª) - AC

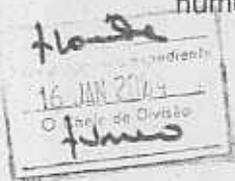
**Assunto:** Número de portugueses que foram sujeitos à declaração de perda de nacionalidade desde a entrada em vigor da Lei nº 37/81, de 3 de Outubro

A Lei nº 37/81, de 3 de Outubro, teve o indiscutível mérito de romper com a proibição da naturalização em país estrangeiro, sob pena de perda de nacionalidade portuguesa. Veio assim reconhecer a admissibilidade da dupla ou múltipla cidadania, num tempo em que o próprio Conselho da Europa (através da Convenção de 1963) a rejeitava e em que a larguíssima maioria dos ordenamentos jurídicos, em termos universais, igualmente, a recusava.

Ousada, generosa, vanguardista, na sua época, a Lei de 1981, obra de um governo da Aliança Democrática, não teve, contudo, efeitos retroactivos – que, aliás, no referido contexto de direito comparado poderiam comprometer o estatuto de cidadania e residência dos emigrantes portugueses naturalizados em quase todos os países do mundo.

Estes cidadãos tinham antes da entrada em vigor da Lei nº 37/81; e por força da legislação anterior, perdido a cidadania de origem e continuavam sujeitos a respectiva “declaração de perda”. Ao longo dos mais de 20 anos de vigência desta Lei só um projecto do PSD de 2000 procurou proibir, de uma vez por todas para o futuro, a “declaração de perda da nacionalidade”. Porém, o voto contrário – e isolado – do PS derrotou em 8 de Junho de 2000 essa iniciativa.

A fim de conhecer o número exacto de situações concretas em que os funcionários do Estado português accionaram esse processo declarativo, nos termos da Lei nº 37/81, vimos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Governo, através do Ministério da Justiça, informação sobre o número de declarações de perda de nacionalidade efectuadas na vigência daquela Lei





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

até 31 de Dezembro de 2003, distinguindo as que ocorreram após o dia 8 de Junho de 2000.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2004

Os Deputados do PSD

(Maria Manuela Aguiar)

(Eduardo Moreira)

(Carlos Gonçalves)